



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 040 /18

Processo Administrativo nº 2015.00000171-79

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 52/16

Termo de Contrato nº 062/16

Termo de Aditamento nº 33/17

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.920.881/0001-69, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/04/18.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 1.235.374,17 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no doc. SEI 0632538, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente: às

51000.5120	339033	04.122.2009.4188	0001.100000
51000.5120	339039	04.122.2009.4188	0001.100000
71000.7160	339033	12.122.1002.4016	0001.212000
71000.7160	339039	12.122.1002.4016	0001.212000
251000.25110	339033	15.122.2015.4087	0001.100000
251000.25120	339039	15.122.2015.4087	0001.100000
261000.26101	339033	04.122.2016.4089	0001.100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



261000.26101	339039	04.122.2016.4089	0001.100000
241000.24110	339033	11.122.3014.4083	0001.100000
241000.24110	339039	11.122.3014.4083	0001.100000
161000.16110	339033	06.122.1008.4063	0001.100000
161000.16110	339039	06.122.1008.4063	0001.100000
291000.29110	339033	04.131.2009.4188	0001.100000
291000.29110	339039	04.131.2009.4188	0001.100000
111000.11110	339033	13.122.1005.4032	0001.100000
111000.11110	339039	13.122.1005.4032	0001.100000
41000.4150	339033	04.122.2009.4188	0001.100000
41000.4150	339039	04.122.2009.4188	0001.100000
281000.28110	339033	04.122.2009.4188	0001.100000
281000.28110	339039	04.122.2009.4188	0001.100000
87000.8710	339033	10.302.1003.4026	0001.310000
87000.8710	339033	10.305.1003.4026	0003.300044
87000.8710	339033	10.305.1003.4026	0005.300007
87000.8720	339033	10.122.1003.4020	0001.310000
87000.8720	339033	10.122.1003.4026	0001.310000
87000.8720	339033	10.122.1003.4026	0005.300007
87000.8710	339039	10.302.1003.4026	0001.310000
87000.8710	339039	10.305.1003.4026	0003.300044
87000.8710	339039	10.305.1003.4026	0005.300007
87000.8720	339039	10.122.1003.4020	0001.310000
87000.8720	339039	10.122.1003.4026	0001.310000
87000.8720	339039	10.122.1003.4026	0005.300007
211000.21101	339033	04.122.2009.4188	0001.100000
211000.21101	339039	04.122.2009.4188	0001.100000
91100.9150	339039	14.242.3004.4030	0001.510000
91100.9160	339039	14.422.3004.4030	0001.510000
97100.9711	339039	08.243.3004.4030	0003.500042
97100.9712	339039	08.243.3004.4030	0003.500042
97200.9721	339039	08.244.3004.4030	0001.510000
97200.9722	339039	08.244.3004.4030	0001.510000
97200.9723	339039	08.122.3004.4030	0005.500322
97200.9724	339039	08.122.3004.4030	0005.500268
97200.9724	339039	08.122.3004.4030	0005.500322
97400.9742	339039	08.241.3004.4030	0003.500263
91100.9110	339033	08.122.3004.4030	0001.510000
91100.9150	339033	14.242.3004.4030	0001.510000
97100.9711	339033	08.243.3004.4030	0003.500042
97100.9712	339033	08.243.3004.4030	0003.500042
97200.9721	339033	08.244.3004.4030	0003.500049
97200.9724	339033	08.122.3004.4030	0005.500268
97200.9724	339033	08.122.3004.4030	0005.500322
221000.22110	339033	04.122.3012.4071	0001.100000
221000.22110	339039	04.122.3012.4071	0001.100000
201000.20101	339039	15.122.2011.4067	0001.100000
201000.20101	339033	15.122.2011.4067	0001.100000
21000.02110	339033	04.122.2009.4188	0001.100000

✗

P.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



21000.02110	339039	04.122.2009.4188	0001.100000
151000.15110	339033	16.482.1007.4050	0001.100000
151000.15110	339039	16.482.1007.4050	0001.100000
231000.23110	339033	18.541.1013.4074	0001.100000
231000.23110	339039	18.541.1013.4074	0001.100000
301000.30110	339033	15.122.2009.4188	0001.100000
301000.30110	339039	15.122.2009.4188	0001.100000
31000.3110	339033	04.122.2009.4188	0001.100000
31000.3110	339039	04.122.2009.4188	0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 61.768,70 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais, e setenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.


Campinas, 06 de abril de 2018


PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP

Representante Legal:
CPF nº


Julio Cesar Garcia
Sócio Proprietário
Diretor Adm. Financeiro
RG, 14.484.070-4
CPF, 051.691.748-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 2015.00000171-79

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Marfly Viagens e Turismo Ltda. - EPP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 52/16

Termo de Contrato nº 62/16

Termo de Aditamento nº 33/17 e 040/18

Objeto: Prestação de serviços de intermediação da compra de passagens aéreas, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes (nacionais e internacionais), e da reserva de hospedagem em hotéis no Brasil e no exterior.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de abril de 2018



PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração
e-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

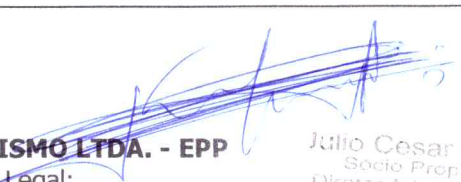
MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP

Representante Legal:

R.G. nº

C.P.F. nº

e-mail institucional: JULIO.CARDFALO@MARFLY.COM.BR



Julio Cesar Garofalo
Socio Proprietario
Diretor Adm. Financeiro
R.G. 14.484.070-4
CPF: 051.601.246-00